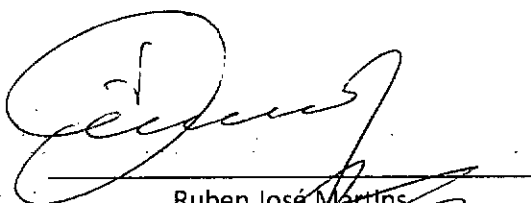
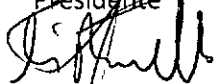


EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016
MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Ruben José Martins, Sra. Idilamar da Silva e o Sr. César Rebechi. Apresentaram proposta as empresas TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALHERÃO & FILHOS LTDA, NITSHKE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA- ME, PAULO CESAR MIRANDA & CIA LTDA EPP E MIRANDA & ZANINI. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa PAULO CESAR MIRANDA & CIA LTDA EPP , no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, sendo que a empresa concorre como ME. Foi aberto o invólucro 1 da empresa MIRANDA & ZANINI, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, sendo que a empresa concorre como ME. Foi aberto o invólucro 1 da empresa CALHERÃO & FILHOS LTDA , no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, sendo que a empresa concorre como ME. Foi aberto o invólucro 1 da empresa NITSHKE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-ME, no qual se verificou que a empresa apresentou a certidão negativa Federal vencida, mas esta habilitado por ter apresentado declarações de enquadramento como ME e EPP devendo apresentar essa declaração caso seja o vencedor do certame, Foi aberto o invólucro 1 da empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados. O representante da empresa NITSHKE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA- ME contesta o objeto social do CRC da Empresa MIRANDA & ZANINI por ser diferente do exigido no Edital, também a cópia do CRC da empresa CALHERÃO & FILHOS LTDA, por estar sem autenticação. Diante do pedido de recurso abre-se prazo de 5 dias úteis. O certame esta suspenso sendo que os envelopes do invólucro2 serão acondicionados em um envelope lacrado e assinado pelos presentes restando com a comissão de licitação. Encerra-se a presente Ata.



Ruben José Martins
Presidente



Cesar Rebechi
Membro



Idilamar da Silva – Membro



Darlan Dalcir do Nascimento Lima
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Jair Luis Calherão

CALHERÃO & FILHOS LTDA



Darlan Moy Nithske
NITSHKE CONSTRUTORA & INCORPORADORA,